



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP

DESPACHO

De: IDEP-GAAC

Para: SUPEL-GAMA

Processo Nº: 0048.519890/2021-15

Assunto: Aprovação Propostas

Senhor Pregoeiro,

Em que pese o Despacho 0029118381, informo que o setor técnico analisou as propostas comerciais, e manifestou-se pela aprovação, conforme descrito abaixo:

ID 0029117726 PROPOSTA TRUCK ITEM 1 PARTE 1 - Não foi observado divergência entre o Termo de Referência e a Proposta apresentada;

ID 0029117839 PROPOSTA TRUCKVAN - ITEM 1 - PARTE 2 - Não foi observado divergência entre o Termo de Referência e a Proposta apresentada;

ID 0029117990 PROPOSTA TRUCKVAN - ITEM 4 - PARTE 1 - Não foi observado divergência entre o Termo de Referência e a Proposta apresentada;

ID 0029118067 PROPOSTA TRUCKVAN - ITEM 4 - PARTE 2 - Não foi observado divergência entre o Termo de Referência e a Proposta apresentada;

ID 0029118198 PROPOSTA TRUCKVAN - ITEM 10 - PARTE 1 - Não foi observado divergência entre o Termo de Referência e a Proposta apresentada;

ID 0029118260 Proposta TRUCKVAN - ITEM 10 - PARTE 2 - Não foi observado divergência entre o Termo de Referência e a Proposta apresentada;

ID 0029118336 Proposta TRUCKVAN - ITEM 10 - PARTE 3 - Não foi observado divergência entre o Termo de Referência e a Proposta apresentada.

Assim, remeto os autos para continuidade do certame licitatório.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Dominique Nicoly Ferreira, Gerente**, em 06/06/2022, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0029408998** e o código CRC **63868E54**.